



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos – mapa e classificação do fornecedor.	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº 022/2023

Ivaí, 24 de março de 2021.

Assunto: Processo Licitatório.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar Processo Licitatório para contratação de Empresa especializada em manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site.

Justificativa

A contratação se faz necessária frente à necessidade de publicidade e facilidade no acesso às informações, melhoria dos recursos, layout e funcionalidades do site, também como cumprir a legislação vigente e atender as solicitações feitas pelo Tribunal de Contas.

Orçamentos em anexo

Atenciosamente,


DIORGENES JARSKI
Secretário Geral
Decreto nº 214/2021

Ilmo.

Welton Ademir Ferreira

Presidente Comissão Licitação
Prefeitura Municipal de Ivaí

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR

WEB SITE PERSONALIZADO E RESPONSIVO

manutenção técnica / hospedagem / treinamento e suporte de web site responsivo e personalizado para prefeitura municipal, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), portal covid 19, bem como hospedagem e manutenção de 200 contas de e-mail (100gb de espaço total) vinculadas ao domínio: www.ivaipr.gov.br.

MÓDULOS DO WEB SITE E SISTEMA ADMINISTRATIVO:

- **Informações sobre o Município:** com galeria de fotos, áudio, vídeo e anexos.
 - História do Município;
 - Origem do nome;
 - Bandeira, Brasão;
 - Hino (letra e áudio);
 - Cidade Canção (letra e áudio);
 - Demografia;
 - Localização;
 - Clima;
 - Outros.
- **Agência de Notícias:** com galeria de fotos, áudio, vídeo e anexos.
 - Vinculação das notícias por secretarias, de forma que a notícia seja apresentada na página inicial do site e na página da secretaria vinculada.
- **Ferramenta de busca avançada** em todos os módulos do Portal;
- **Campanhas Publicitárias:** Gerenciamento de Campanhas Publicitárias, inserção de mídias publicitárias (Fotos e Vídeos) – Revistas/Jornais/Tv/Rádio/Outdoor/Folders e outros.
- **Informativos:** Inserção de Informativos ao Cidadão em Formatos diversos (Artigos / Anexos / Links);
- **Processos Licitatórios (Link):**
- **Concursos Públicos,** possibilidade de publicação de vários anexos vinculados ao concurso.
 - As Publicações receberão Assinatura eletrônica (automaticamente, no momento do upload) atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil;
 - O sistema permite a utilização do certificado digital no formato A1;
- **Leis Municipais (Link):**
- **Portal da Transparência** (com módulos exigidos pelo TCE-PR e MPE-PR, com opção de inserção de links para o Portal da Empresa que atende o município com o Sistema Contábil):
- **Galeria de Obras;**
- **Telefones úteis;**
- **Lista de todos os prefeitos e gestões;**
- **Gestão Atual** - Prefeito, Vice-prefeito e composição da Câmara de vereadores;
- **Galeria de eventos** com galeria de fotos e vídeo
- **Eventos Históricos** com galeria de fotos e vídeo
- **Agenda cultural;**
- **Mapas;**
- **Secretarias** - O sistema permitirá o cadastro das secretarias com os seguintes campos: Nome da secretaria, nome do menu, email, fone, fax, secretário, foto do secretário, currículo do secretário, institucional da secretaria, projetos desenvolvidos. Deverá ter um formulário de contato direto com a secretaria.
- **Galeria de ilustres** - Cadastro de nome e foto
- **Galeria de aquisições** - Cadastro de título e artigo
- **Artistas do município** - Cadastro de nome a artigo
- **Banner superior do site** - Cadastro via sistema
- **Cadastro de servidores** - com os seguintes campos: Nome situação (ativo, afastado, inativo/pensionista), cargo, lotação, local, expediente e supervisor.
- **Suporte** - Será disponibilizado no sistema de administração do site um canal de atendimento a prefeitura para abertura e acompanhamento de suporte técnico.
- **Assinador de documentos online** - deverá efetuar a assinatura digital em documentos pdf, sem fazer a publicação no site.
- **Papéis de Parede;**

Avenida Cerro Azul, 864 – Sobreloja – Zona 02

Cep: 87010-000 – Maringá – Paraná

 contato@ingainformatica.com.br



44 3305.1660 / 3222.2925

- **Pop-up's** inseridas via sistema com data de início e término da veiculação.
 - **Criação de menus** através do sistema administrativo do site
 - **Enquete** - com o cadastro da pergunta e das alternativas
 - **Guia Comercial do Município** - destinado ao cadastro de todas as empresas do município, divididas em categorias;
 - **Links úteis** - subdivididos por categorias;
 - **Pontos Turísticos** com galeria de fotos e vídeo;
 - **Downloads**, separados por categorias e subcategorias.
 - **Escolas Municipais** - terá o cadastro da escola, com os seguintes campos: nome da escola, endereço, responsável, artigo, galeria de fotos, cadastro de turmas, e número de alunos por turma.
 - **Hospitais e postos de Saúde** - terá os seguintes campos: Nome do hospital/posto de Saúde, endereço, responsável, horário de atendimento, número de atendimentos por mês.
 - **Ouvidoria Municipal** - Módulo integrado ao Web site Oficial do Município, através do qual o contribuinte poderá efetuar Reclamações, Sugestões e/ou Solicitações de Serviços.
- O Sistema emitirá um protocolo de acompanhamento, para que o contribuinte possa acompanhar Online (através de área restrita no Web Site do Município) o andamento de seu chamado.
- **Plano Diretor.**
 - **Criação de novos usuários** - Através do sistema administrativo do site será possível a criação de novos usuários, com a opção de definir quais itens do site serão administrado pelo usuário.
 - O sistema administrativo deve permitir mais de um usuário executar o mesmo procedimento simultaneamente, sem riscos de travamento, corrupção de dados ou obtenção de informações erradas.
 - Sistema dinâmico para criação de **formulários diversos**, os campos dos formulários deverão ser criados via sistema por funcionários da prefeitura. Os formulários criados deverão ser disponibilizados para preenchimento pelos contribuintes através do site da prefeitura. Os dados destes formulários poderão ser consultados e impressos pelos usuários do sistema.
 - **Cadastro dos conselhos municipais** - com os seguintes campos: nome do conselho, presidente, vice-presidente, secretário, artigo, foto, endereço, telefone, todos os membros e cargos.
 - **Horário de Atendimento;**
 - **Data da última atualização;**
 - **Cadastro de Telefone e Email para contato**
 - **Endereços Oficiais da Prefeitura.**
 - **Formulário para Pedido de Informação**
 - **Serviço de Hospedagem** e manutenção do site, Data Center no Brasil, com espaço em Disco 20 GB;

PORTAL DO COVID-19

*INFORMAÇÕES SOBRE O COVID-19

- Notícias;
- Artigos Informativos;
- Orientações;
- Materiais Gráficos/Publicitários;
- Vídeos;
- Downloads;

*NÚMEROS DO COVID-19 (BOLETIM DIÁRIO)

Casos

- Data e Hora do Último Boletim
- Confirmados no Último Boletim
- Confirmados (Quant)
- Suspeitos (Quant)
- Notificados (Quant)
- Descartados (Quant)
- Ativos (Quant)
- Recuperados (Quant)
- Óbitos (Quant)

Ocupação Hospitalar

- Leitos Enfermaria (Quant / %)
- Leitos Uti Adulto (Quant / %)
- Leitos Uti (Quant / %)

Gráficos

- Novos Casos Por Dia
- Confirmados | Recuperados | Ativos | Óbitos

*TRANSPARÊNCIA COVID-19

- Legislação;
- Licitações;
- Contratos;
- Receitas/Despesas;
- Atos de Pessoal;
- Relatórios Orçamentários;
- Órgãos de Acompanhamento;
- Plano de Ação Municipal/Estadual de vacinação;
- Processos de Aquisição Vacinas contra a Covid-19.
- Aquisição de Insumos relacionados à Vacinação Covid-19;
- Sobra identificada de doses de vacinas.

*NÚMEROS DA VACINAÇÃO COVID-19 (BOLETIM DIÁRIO)

- Vacinômetro: população estimada em cada grupo prioritário X número de pessoas vacinadas com a 1ª dose e número de pessoas vacinadas com a 2ª dose;

Avenida Cerro Azul, 864 – Sobreloja – Zona 02

Cep: 87010-000 – Maringá – Paraná

 contato@ingainformatica.com.br



44 3305.1660 / 3222.2925

- Quantitativo de doses de vacinas recebidas/adquiridas com a indicação do fabricante e data do recebimento ou aquisição.

***INFORMAÇÕES SOBRE A VACINA**

- Endereços, telefones e horários de funcionamento das salas de vacinação;
- Ordem dos grupos prioritários com os quantitativos de pessoas de cada grupo;
- Informações sobre a segurança, eficácia, potenciais riscos e benefícios de cada uma das vacinas.

***Formulário para o envio de denúncias de "fura-filas" e outras irregularidades relacionadas à vacinação contra a covid-19.**

INVESTIMENTO:

- ✓ Manutenção Técnica / Hospedagem e Suporte do Site, E-mails e Portal Covid 19:
- ✓ **Valor Mensal:** R\$ 465,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).

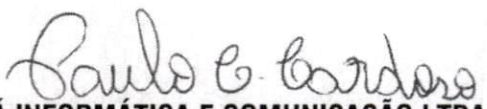
PRAZO DE ENTREGA:

- ✓ Imediato;

VALIDADE DA PROPOSTA:

- ✓ 60 dias;

07.565.202/0001-20
INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA
AV. CERRO AZUL, 864-A, SALA 01- ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR


INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA
07.565.202/0001-20
PAULO CÉZAR CARDOSO



SYSTEM NET soluções web e informática

- ✓ Desenvolvimento e Gerenciamento de Site,
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks e Impressoras

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Ivaí

Desenvolvimento, Manutenção e Hospedagem de Web Site Oficial para a Prefeitura Municipal de Ivaí.

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1.	Criação/Desenvolvimento e treinamento de usuários.	unid	01	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
2.	Hospedagem, suporte e manutenção técnica do Web Site	meses	12	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00
TOTAL					R\$ 13.690,00

Sem mais para o momento ficamos a disposição para quaisquer dúvidas que possam advir sobre o assunto.

Jardim Alegre, 23 de março de 2023.

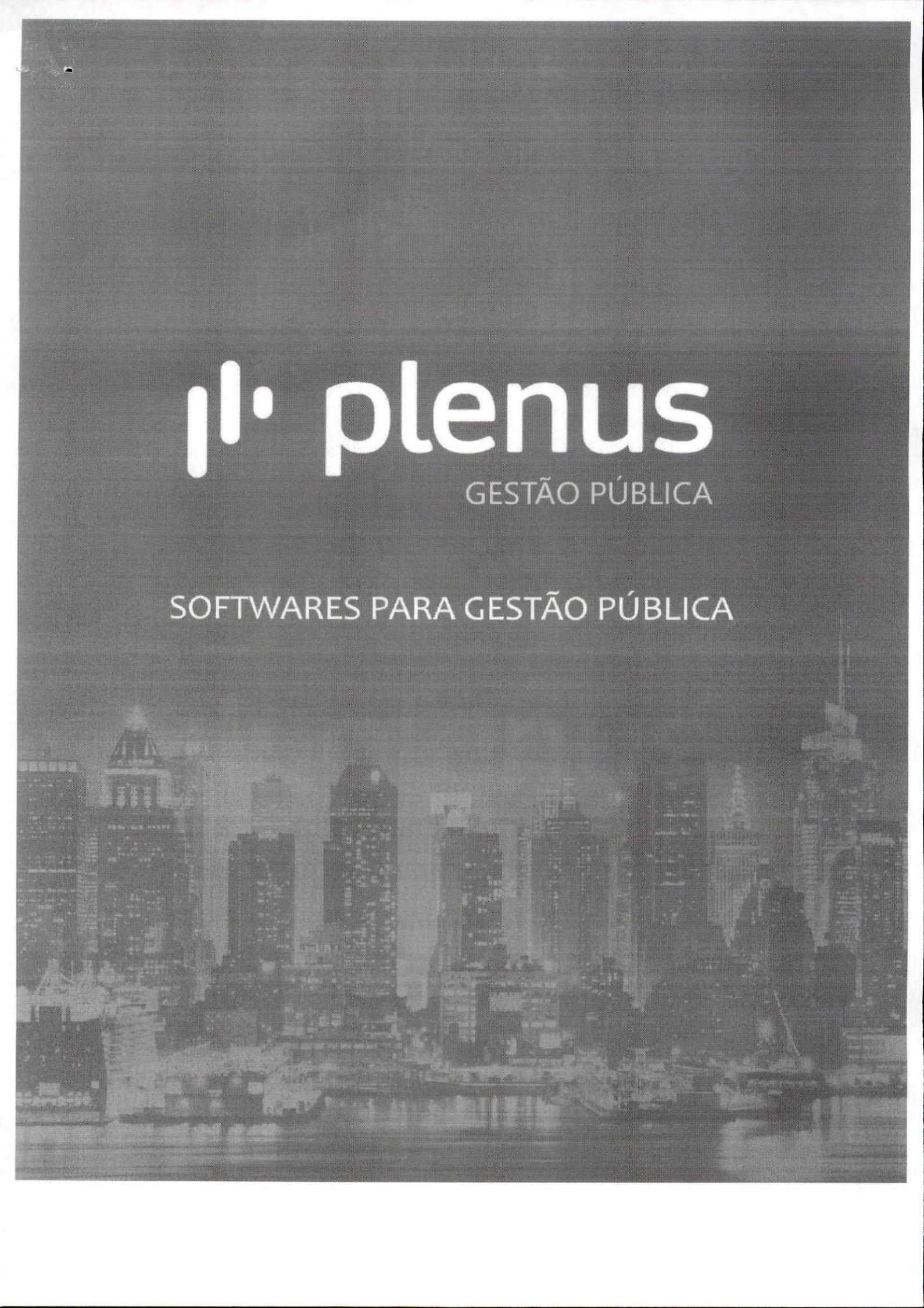
Bruno Henrique Cremonini Baena
CRA-PR 200596
CREA-PR 64557

17.711.155/0001-39

B. H. CREMONINI BAENA
INFORMÁTICA - ME

Rua Santo Antonio, 493 - Centro
Terreo - Cep:86860-000

JARDIM ALEGRE - PARANÁ



 plenus

GESTÃO PÚBLICA

SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA

Maringá, 31 de março de 2023.

À
Prefeitura de Ivaí.

Prezados,
Apresento a proposta de trabalho conforme solicitado.

Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Luciano Ferrari – Departamento Comercial

(44) 3025-7572 – luciano@plenusgestaopublica.com.br
Avenida João Paulino Vieira Filho, 45, Sala 14, Centro Empresarial Gran Portal – 87020-015 – Maringá-PR
www.plenusgestaopublica.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software de publicações de Diários Oficiais para o Consórcio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Criação/Desenvolvimento de Web Site, com Sistema para gerenciamento de conteúdo.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
02	Hospedagem, suporte e manutenção técnica do Web Site, Diário Oficial, com 50 GB de espaço em disco.	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Total				R\$ 12.200,00

- Validade da proposta: 90 dias

12.491.159/0001-35

PLENUS SISTEMAS
L2F Sistemas Web Ltda-ME

AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 45
SALA 14 - CEP 87020-015

MARINGÁ - PR



Luciano Ferrari

(44) 3025-7572 – luciano@plenusgestaopublica.com.br

Avenida João Paulino Vieira Filho, 45, Sala 14, Centro Empresarial Gran Portal – 87020-015 – Maringá-PR
www.plenusgestaopublica.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2023

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração para **Contratação de empresa especializada em manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e personalizado para a Prefeitura Municipal de Ivaí, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), portal COVID-19, bem como hospedagem e manutenção de 200 contas de e-mail (100 GB de espaço total), vinculadas ao domínio www.ivaipr.gov.br.** Segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 5.580,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 05 de abril de 2023.

Cordialmente,

IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 030/2023

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 030/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site, conforme a justificativa apresentada no ofício nº 022/2023 – ADM.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

3. Conclusão

Após a análise preliminar, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo. Encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 05 de abril de 2023.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e personalizado para a Prefeitura Municipal de Ivaí, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), portal COVID-19, bem como hospedagem e manutenção de 200 contas de e-mail (100 GB de espaço total), vinculadas ao domínio www.ivaí.pr.gov.br.

RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Contratação de empresa especializada em manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e personalizado para a Prefeitura Municipal de Ivaí, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), portal COVID-19, bem como hospedagem e manutenção de 200 contas de e-mail (100 GB de espaço total), vinculadas ao domínio www.ivaí.pr.gov.br.** O valor total da aquisição pretendida é de **R\$5.580,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

1. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 05 DE ABRIL DE 2023.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Eduaplan

Município de Ivaí - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/04/2023

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					3.450.000,00	3.420.000,00	1.470.920,73	1.949.079,27
001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO					3.450.000,00	3.420.000,00	1.470.920,73	1.949.079,27
04.122.0402.2007 Atividades da Divisão de Administração					3.450.000,00	3.420.000,00	1.470.920,73	1.949.079,27
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.450.000,00	3.420.000,00	1.470.920,73	1.949.079,27
00310 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					3.450.000,00	3.420.000,00	1.470.920,73	1.949.079,27
Total Geral					3.450.000,00	3.420.000,00	1.470.920,73	1.949.079,27

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 05/04/2023

Contas de despesa: 310



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (41) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e personalizado para a Prefeitura Municipal de Ivaí, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), portal COVID-19, bem como hospedagem e manutenção de 200 contas de e-mail (100 GB de espaço total), vinculadas ao domínio www.ivaí.pr.gov.br**. Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, 05 de abril de 2023.



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 154/2023

Página: 1

Equilíbrio

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
154	Contratação de Serviço	06/04/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGENES JARSKI	0/2023	
Local			
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

Contratação de empresa especializada em manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e personalizado.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
043102	Manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e perso	MS	12,00	465,00
	Manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e personalizado, para Prefeitura Municipal de Ivaí, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), portal COVID-19, bem como hospedagem e manutenção de 200 contas de email. (100 GB de espaço total).			
TOTAL				5.580,00
TOTAL GERAL				5.580,00



Município de Ivaí
Solicitação 154/2023

Equipiano

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
154	Contratação de Serviço	06/04/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGES JARSKI	289/2023	
Local			
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
PREFEITURA MUNICIPAL		Dias	

Descrição:

Contratação de empresa especializada em manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e personalizado.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043102	Manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e perso	MS	12,00	465,00	5.580,00
	Manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e personalizado, para Prefeitura Municipal de Ivaí, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), portal COVID-19, bem como hospedagem e manutenção de 200 contas de email. (100 GB de espaço total).				
TOTAL					5.580,00
TOTAL GERAL					5.580,00

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA
CNPJ/MF: nº 07.565.202/0001-20
NIRE: 412.0554602-5**

PAULO CEZAR CARDOSO, brasileiro, maior, natural de Jardim Alegre-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1972, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 847.146.119-68, portador da carteira de identidade civil sob nº 4.661.148-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Professor Giampero Monacci, 455, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-090, Maringá-PR

MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI, brasileiro, maior, natural de Maringá-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1983, inscrito no CPF/MF sob nº 040.555.399-40, portador da carteira de identidade civil sob nº 8.785.496-5/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Pioneira Sofia Ratcov Parandiuc, 445, Parque Lagoa Dourada, CEP: 87053-257, Maringá-PR;

REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, maior, natural de Maringá-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/09/1977, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.185.469-42, portador da carteira de identidade civil sob nº 6.816.119-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Carlos Joao Basso, 266, Jardim Itália II, CEP: 87060-656, Maringá-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA**, com sede na Avenida Cerro Azul, 864-A, Slj Sala 01, Zona 02, CEP: 87010-000, Maringá-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.565.202/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0554602-5; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:

O sócio retirante **REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS**, acima qualificado, com o consentimento dos outros sócios:

Transfere por venda onerosa, 1.666,00 (um mil e seiscentas e sessenta e seis) quotas integralizadas que possui, no valor de R\$ 3.333,00 (três mil e trezentos e trinta e três reais), pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio ingressante **PAULO CEZAR CARDOSO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA
CNPJ/MF: nº 07.565.202/0001-20
NIRE: 412.0554602-5**

Transfere por venda onerosa, 1.667,00 (um mil e seiscentas e sessenta e sete) quotas integralizadas que possui, no valor de R\$ 3.333,00 (três mil e trezentos e trinta e três reais), pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio ingressante **MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	%	Cotas	Valor
PAULO CEZAR CARDOSO	5.000,00	5.000	5.000,00
MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI	5.000,00	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA
CNPJ/MF: 07.565.202/0001-20
NIRE: 412.0554602-5**

PAULO CEZAR CARDOSO, brasileiro, maior, natural de Jardim Alegre-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1972, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 847.146.119-68, portador da carteira de identidade civil sob nº 4.661.148-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Professor Giampero Monacci, 455, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-090, Maringá-PR.

MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI, brasileiro, maior, natural de Maringá-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1983, inscrito no CPF/MF sob nº 040.555.399-40, portador da carteira de identidade civil sob nº 8.785.496-5/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Pioneira Sofia Ratcov Parandiuc, 445, Parque Lagoa Dourada, CEP: 87053-257, Maringá-PR;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **INGA INFORMATICA E**

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA
CNPJ/MF: nº 07.565.202/0001-20
NIRE: 412.0554602-5**

COMUNICACAO LTDA, com sede na Avenida Cerro Azul, 864-A, Slj Sala 01, Zona 02, CEP: 87010-000, Maringá-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.565.202/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0554602-5; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade gira sob o nome empresarial de INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA e tem sede e domicílio na Avenida Cerro Azul, 864-A, Slj Sala 01, Zona 02, CEP: 87010-000, Maringá-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Prestação de serviços de instalação e implantação de programas de informática e web sites, serviços de manutenção, reparação e consertos em equipamentos informática, processamento de dados, soluções em informática digital, comércio varejista de equipamentos de informática, periféricos, suprimentos e acessórios para equipamentos de informática, cursos técnicos e gerenciais, digitalização de documentos, tratamento dedados, provedor de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, edição e diagramação de jornais em meio eletrônico, manutenção de sistemas de informática, suporte na área da tecnologia da informação(help desk), serviços especializados de apoio administrativos, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, assessoria e consultoria tecnologia da informação, assistência social, saúde, educação, contabilidade, administração recursos humanos; agência de publicidade e propaganda, assessoria de comunicação, representação comercial de software, locação de equipamentos de informática.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	%	Cotas	Valor
PAULO CEZAR CARDOSO	5.000,00	5.000	5.000,00
MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI	5.000,00	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000,00	10.000	10.000,00

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA
CNPJ/MF: nº 07.565.202/0001-20
NIRE: 412.0554602-5**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe a **PAULO CEZAR CARDOSO E MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA
CNPJ/MF: nº 07.565.202/0001-20
NIRE: 412.0554602-5**

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA
CNPJ/MF: nº 07.565.202/0001-20
NIRE: 412.0554602-5**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 23 de março de 2022

PAULO CÉZAR CARDOSO

MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI

REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INGA INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00518546942	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
04055539940	MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI
84714611968	PAULO CEZAR CARDOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2022 17:56 SOB N° 20221365214.
PROTOCOLO: 221365214 DE 23/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203680037. CNPJ DA SEDE: 07565202000120.
NIRE: 41205546025. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2022.
INGA INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.565.202/0001-20

Certidão nº: 36336530/2022

Expedição: 26/10/2022, às 10:22:36

Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.565.202/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.565.202/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2005
NOME EMPRESARIAL INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INGA INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CERRO AZUL	NÚMERO 864-A	COMPLEMENTO SLJ SALA 01
CEP 87.010-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 02	MUNICÍPIO MARINGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ingainformatica@gmail.com		UF PR
TELEFONE (44) 3222-2925/ (44) 3305-1660		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2023 às 17:08:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029981683-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.565.202/0001-20** ✓

Nome: **INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202303061631387901033

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 07.565.202/0001-20

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 6 de março de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA.
CNPJ: 07.565.202/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:57 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2023.

Código de controle da certidão: **E23C.3F2A.95A9.881E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.565.202/0001-20
Razão Social: INGA INFORMATICA E DIGITAÇÃO LTDA ME
Endereço: R BOTAFOGO 664 FUNDOS / VILA MARUMBY / MARINGA / PR / 87005-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2023 a 13/04/2023 ✓

Certificação Número: 2023031501164816386844

Informação obtida em 29/03/2023 09:15:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos N° 99415/2023

Certificamos, conforme requerido por **JAMESON ALEXANDER NEVES**, CPF/CNPJ nº **076.007.059-82**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA**, CPF/CNPJ nº **07.565.202/0001-20**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **03/03/2023**

Válida até: **01/06/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **5AD67538B0A4C4ACBDC01F287022DF1C**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INGA INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA			Protocolo: PRC2314364520		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205546025		CNPJ 07.565.202/0001-20		Data de Ato Constitutivo 23/08/2005	
Início de Atividade 23/08/2005					
Endereço Completo Avenida CERRO AZUL, Nº 864/A, SOBRELLOJA SALA 01, ZONA 02 - Maringá/PR - CEP 87010-000					
Objeto Social Prestação de serviços de instalação e implantação de programas de informática e web sites, serviços de manutenção, reparação e consertos em equipamentos informática, processamento de dados, soluções em informática digital, comércio varejista de equipamentos de informática, periféricos, suprimentos e acessórios para equipamentos de informática, cursos técnicos e gerenciais, digitalização de documentos, tratamento de dados, provedor de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, edição e diagramação de jornais em meio eletrônico, manutenção de sistemas de informática, suporte na área da tecnologia da informação (help desk), serviços especializados de apoio administrativos, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, assessoria e consultoria tecnologia da informação, assistência social, saúde, educação, contabilidade, administração e recursos humanos; agência de publicidade e propaganda, assessoria de comunicação, representação comercial de software, locação de equipamentos de informática.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO CEZAR CARDOSO	847.146.119-68	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI	040.555.399-40	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
PAULO CEZAR CARDOSO	847.146.119-68	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI	040.555.399-40	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
23/03/2022	20221365214	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2023, às 12:33:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IME5CKGJ.



PRC2314364520

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 108356

CNPJ/CPF: 07.565.202/0001-20

Protocolo Geral: 65765/2018

14/09/2018, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA CERRO AZUL, 864

SLJ SALA 01 - ZONA 02

Área Construída Utilizada: 100,00 m²

Área Total Utilizada: 100,00 m²

Área de Pátio: 0,00 m²

Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

02 047 012

Cadastro Imobiliário

2092100

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, AGENCIAS DE PUBLICIDADE; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; TREINAMENTO EM INFORMATICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

OBSERVAÇÕES

Expedido em 21/09/2018



Município de Ivaí
Processo dispensa 30/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página:1

CNPJ : 07.565.202/0001-20 **Fornecedor :** Ingá Informática e Comunicação Ltda.

Endereço : Avenida Cerro Azul 864/A Sobreloja , Sala 01 - Zona 02-Maringá/PR CEP 87013260

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: - - / CEP

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3788- - MARINGÁ Maringá/PR

Conta: 335515-

Data de abertura: 01/05/2022

Lote : 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	Manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e perso Manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e personalizado, para Prefeitura Municipal de Ivaí, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), portal COVID-19, bem como hospedagem e manutenção de 200 contas de email. (100 GB de espaço total).	12,00	MS	465,00			465,00	5.580,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.580,00

TOTAL DA PROPOSTA : 5.580,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

Ingá Informática e Comunicação Ltda.
07.565.202/0001-20



Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 30/2023

Equipamento

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 125568-1 Ingá Informática e Comunicação Ltda.		CNPJ: 07.565.202/0001-20		Telefone:		Status: Classificado		5.580,00	
Lote 001 - Lote 001								5.580,00	
001	43102 Manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e perso	MS	12,00	Classificado			465,00	5.580,00	*
Manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e personalizado, para Prefeitura Municipal de Ivaí, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), portal COVID-19, bem como hospedagem e manutenção de 200 contas de email. (100 GB de espaço total).									
VALOR TOTAL:							5.580,00		



Município de Ivaí - 2023

Mapa da Licitação

Processo dispensa 30/2023

Contaplano

Página 1

Data abertura: 06/04/2023

Data julgamento: 06/04/2023

Data homologação:

CNPJ: 07.565.202/0001-20

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	Manutenção técnica/hospedagem e sup	MS	12,00	465,00 *
orte de web site responsivo e persManutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e personalizado, para a Prefeitura Municipal de Ivaí, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), portal COVID-19, bem como hospedagem e manutenção de 200 contas de email. (100 GB de espaço total).				
TOTAL DO LOTE			5.580,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			5.580,00	

CNPJ: 07.565.202/0001-20 - Ingá Informática e Comunicação Ltda.

Emitido por: Rita Gabriela, na versão: 5531 t

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

06/04/2023 10:02:38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2023

Ivaí/PR, 06 de abril de 2023.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2023** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2023**.

Analisando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 06 de abril de 2023.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção técnica/ hospedagem e suporte de web site responsivo e personalizado para a Prefeitura Municipal de Ivaí, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), portal COVID-19, bem como hospedagem e manutenção de 200 contas de e-mail (100 GB de espaço total), vinculadas ao domínio www.ivaí.pr.gov.br.

VALOR MENSAL: R\$ 465,00

VALOR GLOBAL: R\$ 5.580,00

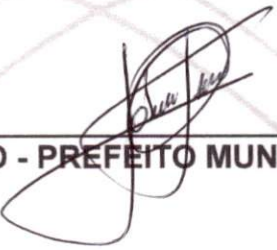
CONTRATADO

- INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 06 de abril de 2023.



IDIR TREVISO - PREFEITO MUNICIPAL

Iporã/PR, 04 de Abril de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:BB6D1426

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 43/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023 -
REPUBLICAÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1384/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

06.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

06.001.17.451.0012.1.008. AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO/PARCEIRA

SANEPAR

502 - 3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTE

11.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTE

11.001.27.811.0013.2.028. MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E ATIVIDADES ESPORTIVAS

496 - 3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

Total Suplementação: 140.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito

Publicado por:

Luciani Maria Raniero Zampar

Código Identificador:F04BB50D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 128/2023
LICITAÇÃO Nº 085/2023 PREGÃO Nº 070/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 042/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 128/2023**Licitação nº 085/2023****Pregão nº 070/2023****Pregão presencial nº 042/2023**

OBJETO: aquisição de madeiras para manutenção geral (Maior Percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).

CONTRATADA: BADÃO COMERCIAL LTDA **CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 100.000,00

Percentual de desconto: 10,00 %

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023

IDIR TREVISO –

Prefeito Municipal

JOÃO DIRCEU GALVÃO MENDES –

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:80C70D70

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 127/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 127/2023**Dispensa de Licitação nº 027/2023**

OBJETO: aquisição de Otopscópio para UBS E ESF – Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 3.600,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 06/04/2023

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

WALISNEY DE FREITAS SILVA

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:B7A2A3D5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 030/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e personalizado para a Prefeitura Municipal de Ivaí, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), portal COVID-19, bem como hospedagem e manutenção de 200 contas de e-mail (100 GB de espaço total), vinculadas ao domínio www.ivaipr.gov.br.

CONTRATADO: INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA

VALOR MENSAL: R\$ 465,00

VALOR GLOBAL: R\$ 5.580,00

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903900000 0310

Ratificada em 06/04/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita Gabriela Rocha

Código Identificador:8B925FFC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO EXTRATO DO TERMO DE
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

CANCELAMENTO DO EXTRATO DO TERMO DE
RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

OBJETO: Contratação de serviço Pré Hospitalar – ambulância com socorrista, para atendimento à 18ª Festa das Associações e 17ª Mostra Agropecuária e Industrial nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Motivação: A Prefeitura Municipal de Ivaí torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 029/2023, publicado no Diário Oficial do Município e Jornal da Manhã de Ponta Grossa/PR no dia 06 de abril de 2023.

IDIR TREVISIO -
 Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI -
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:7AA92CD2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 097/2023 PREGÃO Nº 081/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 097/2023

PREGÃO Nº 081/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos pesados da frota municipal.

Dotação orçamentária:

10001154511501106233903000000 2850

10002267822601107033903000000 3060

Sessão de julgamento: 24/04/2023 as 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 06 de abril de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA
 Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:1F7ADA77

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 098/2023 PREGÃO Nº 082/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 098/2023

PREGÃO Nº 082/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elétrica e ajudante de eletricista, incluso as despesas com carro, ferramentas e caminhão Munk para a manutenção dos prédios Públicos.

Dotação orçamentária:

10002267822601107033903900000 3100

06001123611201202633903900000 1120

08001103011001204233903900000 1940

05001206062001201433903900000 0610

03001041220402200733903900000 0310

Sessão de julgamento: 24/04/2023 as 14h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 06 de abril de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA -
 Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:9EFA61F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 051/2023

PORTARIA Nº 051/2023

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1044/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar Sra. **KARINE DE FATIMA FERREIRA**, dez (10) dias de férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 03.02.2022, no período de 10 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 06 de abril de 2023.

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joana Dercach Jensen
Código Identificador:3688B181

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 06/04/2023, Edição 2746, **Código Identificador:**49BDE35D

Onde se lê:

Para o exercício financeiro de 2023, que será realizada no dia 13 de abril de 2024 as 10:00 horas,
 Leia-se:

Para o exercício financeiro de 2024, que será realizada no dia 13 de abril de 2023 às 10 horas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ,
 Em 06 de abril de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:3EC0CC4D

Falecimentos

SEPULTADOS
DE 13/09

Sepultados em 06/04
Ana Paula Cruz Ramos, 53 anos
Antonio Adilson Cabral, 68 anos
Celso Schneider, 67 anos
Edine Boamorte, 88 anos
Jair Meneguel, 65 anos
João Adriano Neto, 59 anos
Luzia Gomes Rosa, 76 anos
Lincoln Fernando Da Luz, 41 anos
Mercedes Chiffetelo Miglionni, 95 anos

SEPULTAMENTOS
EM 07/04

Elizda Czmola Silva, 78 anos
Velório: Capela Municipal São José
Cemitério: Cemitério Santo Antônio às 09h

Francisca Pedrosa Ferreira Pinto, 87 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Cemitério: Cemitério São João Batista às 10h30

Helena Antonia Tozeski da Silva, 90 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério Frei Matias de Castro às 14h

Hermann Ralf Piper, 89 anos
Velório: Capela do Cemitério Parque
Campos Gerais
Cemitério: Cemitério Campos Gerais às 09h

João de Araújo, 77 anos
Velório: Capela Municipal São José
Cemitério: Parque Jardim Paraíso às 09h

Julia Machado, 62 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério de Frei Matias às 10h30

José Wanderley Barreto, 55 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério de Guavirola às 09h30

Valdir Lemos Justamand, 63 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Cemitério: Cemitério São Vicente de Paula às 14h



O plano da família
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA
(42) 3222-4046 | (42) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA
www.princesassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Edital de Citação Destinatário(A/S): Rosane dos Santos Bueno Prazo De 60 Dias (O/A) Juiz(a) de Direito Viviane Cristina Dietrich, da Vara Cível de Ponta Grossa, faz saber a todos que vivem o presente Edital, o falecimento de quem, perante este Juízo, tramitam os autos de Busca e Apreensão, assunto Averiguação Fideiússória, sob nº 000645-05.2018.8.0002, em que(a) autor(a) Rosane dos Santos Bueno, e a(s) ré(s) Rosane dos Santos Bueno, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Rosane dos Santos Bueno - CPF 035.670.749-45. Desta forma, se procede por meio deste edital sua Citação para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fideiússário, no valor total de R\$ 507.750,00 (quinhentos e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), hipótese na qual o bem lhe será restituído livre do ônus art. 3º, § 2º, Decreto-Lei nº 911/69, ou apresentar resposta em 15 (quinze) dias art. 3º, § 2º, Decreto-Lei nº 911/69, podendo oferecer resposta antes que tenha pago a dívida caso encerrada ter havido pagamento excessivo e desistir a restituição art. 3º, § 4º, Decreto-Lei nº 911/69. Ainda, se a parte(s) fideiússária(s) que, encerrada a busca e apreensão, em 5 (cinco) dias será corrigida a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fideiússário art. 3º, § 5º, Decreto-Lei nº 911/69, tudo em conformidade com a decisão judicial. Foi, ainda, advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. O presente edital é suscitado e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém que ignore o no futuro, nos termos dos arts. 236 e 257 do Código de Processo Civil, imposta, 27 de junho de 2022.

KOWEITKA

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DA ASSOCIAÇÃO PROCONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO

EDIFÍCIO LIFE

A COMISSÃO DE REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PROCONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIFE, CNPJ: 32.799.183/0001-43, neste ato convoca todos os participantes do empreendimento imobiliário do LIFE a comparecerem na Assembleia a ser realizada no local, data e horários abaixo indicados, na qual serão tratados e decididos os seguintes assuntos de interesse de todos:

Pauta 1- Prestação de contas da ECB, fevereiro e março/23;

Pauta 2- Insuficiência, valores e situação de cobrança;

Pauta 3- Vendas das unidades disponíveis;

Pauta 4- Estágio da construção física e financeira e prestação do terreno entregue; Pauta 5- Apartamento decorado e previsto para visitas de clientes; Pauta 6- Data limite para alteração do projeto original do apartamento.

A assembleia será realizada: Data: 14 de abril de 2023 (sexta-feira).

Local: NOVA ACIPIO - Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa, Avenida Visconde de Tanay 1855 - Ronda - SALA FURNAS

Horário:

Primeira Convocação às 18h30min, iniciando-se com a presença de no mínimo 50% dos participantes do empreendimento.
Segunda Convocação às 18h45min, iniciando-se com os participantes do empreendimento que estiverem presentes.

Importante destacar que:

a) A Assembleia é o órgão deliberativo supremo e;

b) As decisões serão válidas para todos os participantes;

c) Solicitamos que compareçam apenas os associados titulares das unidades, ou então representante devidamente constituído por procuração.

Observação: favor confirmar recebimento deste comunicado

Ponta Grossa-PR, 4 de abril de 2023

Atenciosamente,

COMISSÃO DE REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PROCONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do ParanáEXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção, higienização e suporte de web site, responsabilidade e personalização para a Prefeitura Municipal de Ivai, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, vídeos, áudios e vídeos) para COVID-19, com como hospedagem e manutenção de 200 contatos de e-mail (100 GB de espaço total), vinculados ao domínio www.ivaipr.gov.br.

CONTRATANTE: INGA INFORMATICA COMUNICACAO LTDA
VALOR MENSAL: R\$ 455,00
VALOR GLOBAL: R\$ 9.550,00
Data de assinatura: 03/04/2023
Ratificado em: 04/04/2023
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

dr. Tiery - Prefeito Municipal

CANCELAMENTO DO EXTRATO
DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

OBJETO: Contratação de serviço de Hospitalar - ambulância com acomoda, para atendimento a 1ª Festa das Associações e 17ª Mostra Agropecuária e Industrial nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Motivação: A Prefeitura Municipal de Ivai toma ciência, para o conhecimento dos interessados que decidiu tomar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 030/2023, publicado no Diário Oficial do Município e Jornal da Manhã de Ponta Grossa-PR no dia 05 de abril de 2023.

dr. Tiery - Prefeito Municipal
Nelson Cruz - Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 091/2023
PREGÃO Nº 091/2023PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do ParanáEXTRATO DO TERMO
DO CONTRATO Nº 127/2023

Dispensa de Licitação nº 037/2023
OBJETO: aquisição de Óculos para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: UOLIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
Valor global: R\$ 3.000,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 06/04/2023
dr. Tiery - Prefeito Municipal
Valterey de Freitas Silva
Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do ParanáEXTRATO DO TERMO
DO CONTRATO Nº 128/2023

Licitação nº 095/2023
Pregão nº 095/2023
Pregão presencial nº 042/2023
OBJETO: aquisição de materiais para manutenção geral (Materiais Permeáveis de desporto sobre a laje SNAPI).
CONTRATADA: BACHAO COMERCIAL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
Valor global: R\$ 100.000,00
Prazo para entrega: 10,00 %
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023
dr. Tiery - Prefeito Municipal
Júlio César Gavião Mendes
Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do ParanáEXTRATO DO TERMO
DO CONTRATO Nº 129/2023

Licitação nº 096/2023
Pregão nº 096/2023
Pregão presencial nº 043/2023
OBJETO: aquisição de materiais para manutenção geral (Materiais Permeáveis de desporto sobre a laje SNAPI).
CONTRATADA: BACHAO COMERCIAL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
Valor global: R\$ 100.000,00
Prazo para entrega: 10,00 %
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023
dr. Tiery - Prefeito Municipal
Júlio César Gavião Mendes
Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Ativo de Suspensão de Licitação

O Município de Ponta Grossa-PR informa a suspensão do pregão eletrônico, registro de preços nº 35/2023, que se realizaria no dia 11 de abril de 2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bolcompras.com), para aquisição de 10.000 (dez mil) unidades de Copim de Vale Gás GLP 13 kg. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 05/04/2023

Bruno César Costa Pinto
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Prefeitura Municipal de Castro

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2022, instaurado pela Portaria nº 162/2022, de 24 de agosto de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, sob nº 2533, de 24 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 164 da Lei Complementar 13/2007, de 18 de maio de 2007, CITA, pelo presente Edital, o servidor JOSÉ MAURICIO PEREIRA DE PAULA, matrícula funcional nº 24783-0, servente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na sede da Comissão Processante, situada na Rua Dr. Jerônimo Cabral Pereira do Amaral, nº 2333, Vila Rio Branco, Castro - PR, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, nos seguintes horários: 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada nos telefones: (42) 2122-5540 e (42) 2122-5537, bem como nos endereços eletrônicos: meioambiente@castro.pr.gov.br, cpas@castro.pr.gov.br.

Castro, 03 de fevereiro de 2023.



DAYANE MOLIN
PRESIDENTE

Praça Pedro Kalad, 22 - Centro, Castro-PR, CEP: 84.169-840 tel (42)322-8000
CNPJ: 17.091.311/0001-08 - e-mail: www.castro.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@castro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.439 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 44.528,06 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos) e de outros providenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, decretando uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 1336, de 23 de dezembro de 2022 - LDO-2023.

DECRETO

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor R\$ 44.528,06 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos), para atender aos seguintes programas: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, 10.301.0016.2061 - Gestão e Manutenção da Rede Pública de Saúde Municipal, 3.3.72.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 44.528,06 TOTAL.

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de superveniente financeiro por fonte de recursos no valor de R\$ 44.528,06 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos), de conformidade com o definido no Art. 4º, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Superveniente financeiro Fonte 000 - Recursos Livres R\$ 44.528,06
TOTAL R\$ 44.528,06
Art. 3º Fica autorizado ao cronograma de desenvolvimento o montante do superveniente financeiro nas fontes e seguir:

TOTAL R\$ 44.528,06

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabiete do Prefeito, em 04 de abril de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101-2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA, CONTRATADA: ALINE TREVISKI NEVES MACHADO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.712.321/0001-42. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção escolar para o ano letivo de 2023, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação VALOR: R\$ 303.008,00 (trezentos e três mil, oito reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/04/2023 À 05/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023
PROCESSO Nº 076/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA, CONTRATADA: CONTRATAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.339.580/0001-47. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSULTORIA E TREINAMENTO - CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR NA MODALIDADE ON-LINE. VALOR: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2023 À 30/03/2024. FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023
PROCESSO Nº 080/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA, CONTRATADA: ROSELI NEVOLA DEDEK & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.822.257/0001-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REPOSIÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL. VALOR: R\$ 14.411,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2023 À 30/03/2024. FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

LOCAÇÃO DE

IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS,
SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

EPSON
EXCEED YOUR VISION

xerox

brother
at your side

SAMSUNG
Canon

MOPEL®

42.3229-9272
42.99102-4550
42.99106-1598
contato@mopelpg.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 129/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA

O **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33, localizada na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Idir Treviso**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na Avenida Cerro Azul, Nº864-A, sobre loja, sala 04, Zona 02, Maringá, Paraná, Cep: 87.010-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.565.202/0001-20, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Paulo César Cardoso**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Professor Giampero Monacci, Nº 455, Jardim Novo Horizonte, Maringá - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 4.661.148-9SESP/PR e do CPF/MF nº 847.146.119-68, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 030/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e personalizado para a Prefeitura Municipal de Ivaí, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), portal COVID-19, bem como hospedagem e manutenção de 200 contas de e-mail (100 GB de espaço total), vinculadas ao domínio www.ivaí.pr.gov.br.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no processo de Dispensa de Licitação nº 030/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará o valor mensal de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) para um período de 12 (doze) meses, de conformidade com as requisições emitidas pela Prefeitura Municipal de Ivaí, totalizando R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Processo de Dispensa nº 030/2023 e contrato nº 129/2023).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, nos casos de:

a) execução em desacordo com o avençado;

b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;

c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

03001041220402200733903900000 0310

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os valores do contrato serão fixos, podendo ser reajustados para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado, quando ocorrer situação que modifique as circunstâncias financeiras anteriormente acordadas, conforme artigo 65, II, "d", da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º – A execução do objeto deverá ser imediata após a requisição do serviço pela Secretaria solicitante, dentro do prazo de vigência do presente contrato, podendo o prazo de vigência ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 3º - *Constituem obrigações da CONTRATADA:*

- a)- *executar o objeto na forma ajustada;*
- b)- *atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)*
- c)- *manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*
- d)- *apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;*

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a). Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e). Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua expedição e assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

O gestor e o fiscal do presente contrato são os mencionados na Portaria nº 006/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é o designados pela Portaria nº 007/2023.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agente, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 10 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PAULO CEZAR
CARDOSO:8471461
1968

INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA
Paulo César Cardoso
CONTRATADO

Assinado de forma digital por
PAULO CEZAR
CARDOSO:84714611968
Dados: 2023.04.10 10:53:37 -03'00'

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Marcia Luciêne Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br



Município de Ivai - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 30/2023

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 155866-1 Ingá Informática e Comunicação Ltda. CNPJ: 07.565.202/0001-20 Telefone: Status: Classificado									
Representante: 1899-3 PAULO CEZAR CARDOSO								5.560,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	42102 Manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e perso	MS	12,00	Classificado			465,00	5.560,00	*
Manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e personalizado, para Prefeitura Municipal de Ivai, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, vídeos, áudios e vídeos), portal COVID-19, bem como hospedagem e manutenção de 200 contas de e-mail. (100 GB de espaço total)									
VALOR TOTAL:								5.560,00	

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal

PATRÍCIA POCHAPSKI KRUTSCH –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:55CE4C81

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 129/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 129/2023

Dispensa de Licitação nº 030/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e personalizado para a Prefeitura Municipal de Ivaí, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), portal COVID-19, bem como hospedagem e manutenção de 200 contas de e-mail (100 GB de espaço total), vinculadas ao domínio www.ivaipr.gov.br.

CONTRATADA: INGA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 465,00

Valor global: R\$ 5.580,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 10/04/2022

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

PAULO CÉZAR CARDOSO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:FB86974D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 127/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 127/2023

Dispensa de Licitação nº 027/2023

OBJETO: aquisição de Otoscópio para UBS E ESF – Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 3.600,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 06/04/2023

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

WALISNEY DE FREITAS SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:30FA83B0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 113/2023
LICITAÇÃO Nº 068/2023 PREGÃO Nº 056/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 034/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 113/2023

Licitação nº 068/2023

Pregão nº 056/2023

Pregão Presencial nº 034/2023

OBJETO: contratação de empresa que preste serviço de mão de obra qualificada para coleta de resíduos sólidos urbanos, orgânicos e rejeitos.

CONTRATADA: SÃO GERONIMO TRANSPORTE E INDUSTRIA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 15.036,57

Valor global: R\$ 180.438,84

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 29/03/2023

Idir Treviso – Prefeito Municipal

Norberto Socolovski – Representante legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:98FCE93B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 099/2023 PREGÃO Nº 083/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 034/2023 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE
LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 099/2023

PREGÃO Nº 083/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 034/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, realizado pelo CRAS (Centro de Referência e Assistência Social).

Dotação Orçamentária:

09002082430801205044905200000 2443

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 25/04/2023 – 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 25/04/2023 – a partir das 09h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 10 de abril de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:73A34406

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 052/2023

PORTARIA Nº 052/2023

O Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Remover a Servidora Pública Municipal Sra. **CLAUDIA DE FATIMA GARCIA NEDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração para a Escola Municipal Cristo Rei, a partir do dia 03 de abril de 2023.

Art. 2º - A remoção justifica-se pela existência de vaga.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 10 de abril de 2023.

Classificados e Publicação Legal

Falecimentos



SEPULTADOS ENTRE OS DIAS 07 E 10/04

Altevir Rodrigues, 83 anos
Aldis Stremel, 63 anos
Audieres Bueno Albino, 42 anos
Andréa Aparecida Ferreira da Silva, 47 anos
Aparecido Pedro de Souza, 75 anos
Carlotto Mendes dos Santos, 87 anos
Eliza Carmo Silva, 78 anos
Felipe Rogério Cruz, 38 anos
Gumerindo Lemes da Luz, 95 anos
Hermann Ralf Piper, 89 anos
Helena Antonia Tozeski da Silva, 90 anos
Jauro da Silva Aguiar, 88 anos
João de Araújo, 77 anos
João Gonçalves Padilha, 63 anos
Julia Iachuk Dias, 82 anos
Julia Machado, 82 anos
José Wanderley Barreto, 55 anos
Lilian Mary Rollm de Moura, 59 anos
Mária Aparecida Rosa de Oliveira, 80 anos
Mária Joana de Oliveira, 82 anos
Marlene Santos Ferraz, 70 anos
Marli Marques de Almeida, 62 anos
Nelma Tereza de Almeida Kichieski, 55 anos
Neusa Maria Coelho, 64 anos
Osni Zaleski, 52 anos
Pedro Henrique Maciel Jorge, 7 anos
Paulo Cesar Kraesk, 61 anos
Rezem Nascimento de Gisele Soares de Souza
Rai Antunes Rodrigues, 17 anos
Valdir Lemos Justamand, 63 anos
Vanessa Kubaski Maciel, 37 anos

SEPULTAMENTOS EM 11/04

André Luiz Alves
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério Nossa Senhora do Rosário em Castro às 10h

Erimari Gomes Jabur, 35 Anos
Velório: Capela da Funerária Princesa
Cemitério: Cemitério Santo Antônio às 09h30

Kesia De Brito Rosa
Velório: Capela Municipal São José
Cemitério: Cemitério São Vicente de Paula às 10h

Maria da Luz Gonçalves, 102 Anos
Velório: Capela do Luto Santana
Cemitério: Cemitério Santo Antônio às 10h30

Sandra Aparecida Fabricio Lopes, 51 Anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério Municipal de Paranaíba às 17h

Silvino Kremer, 62 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério de Tibagi às 11h

PRINCESA
Assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-4046 | (41) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

Avisos

COMUNICADO DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Noete Aparecido Aguiar - ME, CNPJ nº 79.741.104/0001-07, torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra a renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de extração de areia do leito do Rio Jaguariá na localidade denominada Porto Felício Correia, Distrito de Reilandópolis, Município de Senegés, Estado do Paraná.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3220-1070

AJUDANTE DE FARMÁCIA (EXCLUSIVAS PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AJUDANTE, AUXILIAR DE LANCHONETE
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO (EXCLUSIVAS PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ALMOXARIFE
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA DE CONTABILIDADE
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ARMADOR DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ASSISTENTE DE COMPRAS
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE BALCÃO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE CAFETERIA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE MESA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

PUBLICAÇÃO LEGAL

Edital de Notificação para fins da Lei 9.656/98, Art. 13. II

Prezados beneficiários,

A Beneficência Camiliana do Sul - Plano São Camilo, serve-se do presente Edital para notificar aos usuários abaixo identificados (a) que seguem:

De acordo com os registros desta Operadora de Saúde, constata-se os seguintes débitos em nome dos(as) seguintes beneficiários:

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-45690	06330559	15/01/2023	29	R\$ 1.125,75
		15/02/2023	47	R\$ 1.066,79
		15/03/2023	76	R\$ 598,76

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-45690	06330559	15/01/2023	29	R\$ 1.125,75
		15/02/2023	47	R\$ 1.066,79
		15/03/2023	76	R\$ 598,76

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

Código do usuário	CNPJ	Vencimento	Dias em Atraso	Valores
00039001-46117	003814179	10/01/2023	86	R\$ 129,85
		10/02/2023	55	R\$ 69,70
		10/03/2023	27	R\$ 129,85

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0002023
PREGÃO Nº 08/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 034/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/01)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e ou Crianças de 0 a 5 anos de idade - Primeira Infância, realizado pelo CNAIS (Centro de Referência e Assistência Social).

Detalhamento Orçamentário: 09020202030801205044905200002343

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 25/04/2023 - 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 25/04/2023 - a partir das 09h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.bilkom.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 608 - Centro - NAI - PR - Fone: (41) - 3241-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br